



Ofício nº. 103/2019/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 22 de agosto de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 21, foi aprovado o seguinte projeto de Lei com emenda que segue anexo:

Lei nº. ___ de ___/___ - "Extingue e declara em disponibilidade o cargo de agente de portaria, com aproveitamento no cargo de guarda municipal e dá outras providências".

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

RECEBI EM
26/08/2019
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
50.427